

PORTARIA – GP/CMOP N°042/2026, de 02 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **Andreia Calazão Veiga**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **OSVALDO OLIVEIRA ALVES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém -PA, nos dias e 06 de ABRIL de 2026, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DA DEPUTADA DILVANDA FARO.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a cidade de Belém do Pará, podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução n°001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 02 de abril de 2026.

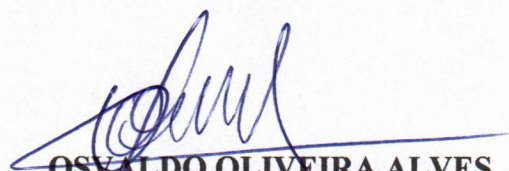

ANDREIA CALAZÃO VEIGA

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

RECIBO R\$ 400,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$400,00 (quatrocentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


OSVALDO OLIVEIRA ALVES
CPF n° 651.372.722-72
AG: 3109 C/C: 187910-3 (BRADESCO)